



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25021400292, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 210759**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 303 - 2º andar, bloco B, do Condomínio Residencial Village Cowboy IV, nº 118, do Condomínio Residencial Park Cowboy, nº 800, situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,17 m², Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50 m², Área Real de uso comum Coberta Padrão 4,77 m², Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,38 m², Área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

Real Total 66,83 m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,02543. Cadastro na PMJP sob nº 56.175.0289.0000.0033.

PROPRIETÁRIO: GERAN - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.812.262/0001-28, e-mail: geranconstrucoes@hotmail.com, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, sala 01, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.673.103, Órgão Emissor SSDS/PB, e do CPF/MF de número 096.517.834-00, com e-mail profissional: geranconstrucoes@hotmail.com e endereço profissional situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, sala 01, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 208.848.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

AV: 1 MATRÍCULA 210759 - João Pessoa, 06/12/2021.
Protocolado sob nº 280.948, datado de 16/11/2021.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO,
inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.517.834-00, e conforme
planta aprovada em 29/10/2021, Alvará de Licença para
Construção nº. 2021/001604 processo nº. 2021/046955 de
29/10/2021, Licença de Habitação n.º 2021/009748,
processo nº. 2021/113135, de 22/11/2021, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência
Social, aferição n.º 90.007.37733/78-001, período:
01/07/2021 a 31/10/2021, emitida em 12/11/2021, validade
até 11/05/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do
art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi
aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima
caracterizada. Selo de fiscalização: ALM28094-6IKF. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 210759 - João Pessoa, 06/12/2021.
Protocolado sob nº 280.948, datado de 16/11/2021.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 14.151. Selo de fiscalização: ALX67970-0K1A. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 210759 - João Pessoa, 06/12/2021. Protocolado sob nº 280.948, datado de 16/11/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.517.834-00, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU74247-LGSW. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 210759 - João Pessoa, 13/01/2022. Protocolado sob nº 284.079, datado de 10/01/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2642424-8, assinado pelas partes em data de 04/01/2022 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GERAN - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ 15.812.262/0001-28, situada em Av. Epitácio Pessoa, 3333, SL 01, Miramar em João Pessoa/PB, representado pelo(s) sócios(s) GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, nacionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

brasileira, nascido(a) em 05/02/1993, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de CNH nº 05247769780, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 28/04/2016 e do CPF 096.517.834-00, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em Av. João Cirilo Da Silva, 3030, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB, e-mail: comercial@grupoguedespereira.com.br, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 303 (trezentos e três) - 2º (segundo) andar, bloco B, do Condomínio Residencial Village Cowboy IV, nº 118 (cento e dezoito), do Condomínio Residencial Park Cowboy, nº 800 (oitocentos), situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,17m² (cinquenta vírgula dezessete metros quadrados), Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), Área Real de uso comum Coberta Padrão 4,77m² (quatro vírgula setenta e sete

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

metros quadrados), Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,38m² (zero vírgula trinta e oito metros quadrados), Área Real Total 66,83m² (sessenta e seis vírgula oitenta e três metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,02543 (zero vírgula zero dois cinco quatro três). Cadastro na PMJP sob nº 56.175.0289.0000.0033, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ALVARO DOS SANTOS REGO, filiação Ednaldo da Silva Rego e Adriana dos Santos Freitas, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/10/1999, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3977605, expedida por SSDS/PB em 25/08/2021 e do CPF 700.798.664-17, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Noel Rosa, 192, Cs 05, Alto Do Mateus em João Pessoa/PB, e-mail: mileneanjjos@gmail.com. No valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/000322. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALY77397-S3DN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

R: 5 MATRÍCULA 210759 - João Pessoa, 13/01/2022.
Protocolado sob nº 284.079, datado de 10/01/2022.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ALVARO DOS SANTOS REGO,
acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento
junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 103.412,57,
sendo R\$ 13.771,43 referente aos recursos próprios já
pagos em moeda corrente, R\$ 19.816,00 referente aos
recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA
DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações
mensais, no valor total de R\$ 555,29, com juros nominal
de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da
garantia/fiduciária de R\$ 137.000,00, com vencimento da
1ª prestação em data de 10/02/2022. O imóvel objeto desta
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de
garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.042,67; FEPJ: R\$ 191,85; MP: R\$ 16,68; FARPEN: R\$ 135,86; ISS: R\$ 52,14. Selo de fiscalização: ALY77398-AHEZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 210759, CNM: 069161.2.0210759-96 - João Pessoa, 16/10/2024. Protocolo nº 315687, datado de 10/04/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 31/05/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante ALVARO DOS SANTOS REGO, inscrito no CPF nº 700.798.664-17. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.175.0289.0000.0033, em nome do(a)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 141.833,21, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/008444. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 130,49, MP no valor de R\$ 11,35, FARPEN no valor de R\$ 79,87, ISS no valor de R\$ 35,46, sendo os Emolumentos R\$ 709,17. Selo Digital: **APM60196-R7XB.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQ076769-2CWP.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

João Pessoa - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AF46-QNNVK-47WTF-AUTHM>